

A CONSCRIÇÃO ESTARÁ DE VOLTA?

Quando o espírito militar abandona um povo, a profissão das armas cessa imediatamente de ser considerada honrosa, e os militares tombam para a classe mais baixa dos servidores públicos. Tornam-se pouco estimados e incompreendidos. Acontece então o contrário do que se via nas eras aristocráticas. Já não são os principais cidadãos que entram no exército, mas os inferiores. Só se entregam à ambição militar quando nenhuma outra é alcançável. Daqui surge um círculo de causa e consequência de que é difícil escapar - a melhor parte da nação evita a carreira militar, porque essa carreira não é venerada; e a carreira não é venerada dado que a melhor parte da nação deixou de a seguir.

Alexis de Tocqueville, *Da Democracia na América*

Há poucos dias, ficámos a saber que a Suécia, que havia suspenso o Serviço Militar Obrigatório (SMO) em 2010, irá, a partir do próximo ano, repor a conscrição, alargando a obrigatoriedade do serviço nas fileiras aos jovens de ambos os sexos. As razões para tal decisão prendem-se não só com o crescendo de tensão na zona do Báltico, Ucrânia e Crimeia, devido aos interesses da Rússia naquelas regiões, mas também com a insuficiente quantidade de voluntários para preencher as necessidades das Forças Armadas suecas. Uma sondagem da empresa *Ipsos*, realizada em 2016, demonstra que 72 % dos suecos aprovam a medida do governo e apenas 16 % a consideram uma “má ideia”.

Em Portugal, onde o SMO foi abolido oficialmente a 19 de Novembro de 2004, o modelo totalmente voluntário funcionou razoavelmente nos primeiros dez anos, mas tem vindo a revelar-se progressivamente menos atraente, daí resultando preocupantes insuficiências de candidatos. Em 2017 metade dos contratados e voluntários nas Forças Armadas terminam o seu tempo máximo de serviço, o que implica a sua substituição por elementos a recrutar. Durante o ano de 2016, o recrutamento dos 3 Ramos foi deficitário, ficando por preencher 479 vagas na Marinha, 1.057 no Exército e 463 na Força Aérea. A pretensão do actual governo de passar o tempo máximo de serviço voluntário de 6 para 18 anos só poderá atenuar esta tendência nas classes de oficiais e sargentos. Mesmo assim, irá colocar-se um complexo problema de reintegração na vida civil de ex-militares a rondar os 40 anos.

Deve dizer-se que a gestão que os sucessivos governos têm feito dos regimes de voluntariado (RV) e de contrato (RC) tem sido bastante penalizador para os jovens que, de boa-fé, aceitaram o alistamento voluntário nas Forças Armadas. Ainda recentemente, a Associação de Oficiais das Forças Armadas (AOFA) chamava a atenção para diversos incumprimentos, o que pode, muito bem, explicar a reduzida oferta de candidatos:

Não é impunemente que se pede a esses cidadãos que façam um parêntesis na sua vida, oferecendo-se-lhes muito pouco em troca. E quando esse muito pouco foi, ainda por cima, progressivamente reduzido de forma considerável, por um lado, e é sistematicamente incumprido, por outro... Com efeito, aos candidatos é oferecido um quadro promissor, que a prática vem revelar-se em toda a sua insignificante dimensão, raiando a fraude ...¹

Com as pressões que vêm de Washington para que os países europeus da NATO incrementem a sua despesa para a defesa comum, a que se junta uma tendência de diminuição do desemprego, é quase seguro que, mais tarde ou mais cedo, Portugal tenha de voltar a considerar um qualquer tipo de SMO. Regressar a um recrutamento parcial do contingente disponível, designando os jovens a incorporar de forma aleatória, parece-me ser opção injusta

¹ AOFA – Comunicado de 10/02/2017 – *Regimes RC e RV! Precariedade nas Forças Armadas!*

e, portanto, de rejeitar. Há precisamente 20 anos, no meu livro *O Exército Português na Fronteira do Futuro*, considerei a hipótese de um modelo de **Conscrição Selectiva**, no qual se observassem algumas regras que minorassem a ideia de um “imposto” só para alguns:

Quanto ao **critério de selecção** de conscritos — ponto muito melindroso, a partir do momento em que só uma pequena parte do contingente é, em cada ano, incorporada nas fileiras — entendemos que é de eliminar qualquer tipo de escolha aleatória. As Forças Armadas têm que ser, neste particular, tratadas com o mesmo espírito da Selecção Nacional de Futebol. Tal como esta, as FA destinam-se a **competir**, em nome da Nação. Assim sendo, não pode o critério de triagem dos conscritos assentar noutra pressuposto que não seja o da **qualidade**. Quem envergar o uniforme das FA portuguesas deve sentir orgulho de o fazer. Significa que a Nação lhe reconhece um estatuto de qualidade. Quem se opõe a este critério, em nome de qualquer igualitarismo tolo, também deve defender que a Selecção de Futebol inclua, democraticamente, x jogadores da 1ª Divisão, y da 2ª, z da 3ª — e alguns amadores, já agora. Avançaríamos, portanto, para um modelo de **conscrição selectiva**.

Não estamos, é evidente, a pensar penalizar os cidadãos de maior gabarito sem qualquer contrapartida. Num sistema em que se utilizem estes parâmetros haverá lugar, certamente, a justas compensações materiais, uma vez terminado o cumprimento do serviço.

Actualizando esta ideia, poderia ser estabelecida uma percentagem de mulheres a incorporar, de acordo com a experiência que as FA já possuem nesta matéria. O custo das operações de recrutamento seriam acrescidas – uma vez que teria de ser classificado e seleccionado todo o contingente anual – mas haveria a possibilidade de compensar esse gasto superior mediante o menor custo dos encargos salariais.

Usando como referência os valores previstos no DL n.º 241/2015 para 2016 (V. Quadro abaixo), o SMO selectivo teria de garantir algo de semelhante a perto de 15.000 militares (oficiais, sargentos e praças), considerando já o somatório dos 3 Ramos das FA.

Efetivos militares em RV e RC, por ramos e categorias, incluindo os que desempenham funções nas estruturas do EMGFA, para o ano de 2016				
TABELA 1				
Efetivos de militares em RV e RC				
Categorias	Marinha	Exército	Força Aérea	Total
Oficiais	156	393	271	820
Sargentos	11	670	20	701
Praças	1121	9408	1752	12281
Totais	1288	10471	2043	13802

TABELA 1.a				
Efetivos militares em RV e RC a desempenhar funções nas estruturas do EMGFA				
Categorias	Marinha	Exército	Força Aérea	Total
Oficiais	0	12	0	12
Sargentos	0	0	0	0
Praças	0	326	72	398
Totais	0	338	72	410

No caso específico do Exército, o regresso a um recrutamento obrigatório, embora na modalidade selectiva, traria de volta a possibilidade de incorporar e treinar unidades completas

com vista ao Sistema de Forças, de forma análoga à prática desenvolvida durante as campanhas africanas de 1961-74.

Como complemento deste novo conceito de conscrição selectiva, nada impediria que se mantivesse uma componente de RV/RC e/ou um sistema de duração variável do SMO, com finalidades e regalias distintas. Assim, imaginando que o SMO teria a duração de 2 anos, a cada militar seria oferecida a opção de, desde logo, aceitar um serviço mais longo. Os que aceitassem servir por mais tempo teriam um subsídio extra no seu vencimento e seriam seleccionados para as especialidades que exigissem formação mais prolongada e maior experiência no exercício da mesma.

Aqui chegados, é de temer que os responsáveis políticos e militares considerem que todas estas considerações são, no seu todo, desajustadas e/ou inoportunas. Dirão, até, que uma sondagem como a que foi realizada na Suécia não teria, em Portugal, uma percentagem de aprovações semelhante. Assim, como quem sai de um sonho para a dura realidade, é possível reduzir esta pregação aos peixes numa curta e modesta recomendação:

se a melhor solução continuar a ser o actual modelo totalmente voluntário
e se forem insuficientes os candidatos, respeitemos os “mecanismos de
mercado”, melhorando significativamente a retribuição.

David Martelo – Março de 2017